



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.061 /2021

VEREADORA: Sandra I. C. Cabral

DESTINATÁRIO: PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Santos Dumont, 09 de agosto de 2021.

A Vereadora Sandra I. C. Cabral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da Moção de Pesar (em anexo) que encaminha aos familiares de **Sra. Marly Pires**, no Endereço à Rua Dr. Gustavo Luiz Abry, nº.90, Bairro da Nossa Senhora Aparecida.

Sem mais,

Respeitosamente.

VEREADORA

Sandra I. C. Cabral
Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

VEREADORA: Sandra Imaculada Cardoso Cabral

DESTINATÁRIO: Familiares da Sra. *Marly Pires*

Santos Dumont, 09 de Agosto de 2021.

A vereadora **Sandra I. C. Cabral**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, após a aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 09 de Agosto de 2021, externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento da *Sra. Marly Pires*;

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse triste momento. Assim, está Vereadora, através da presente Moção de Pesar, presta uma singela homenagem póstuma, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares e amigos, se solidarizando nesta hora de dor e de saudades.

Sem mais,

Respeitosamente.

VEREADORA
Sandra Imaculada Cardoso Cabral
Legislativo Municipal